



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 513/2025

Denomina Rua João Batista de Almeida a rua adjacente à Praça João XXIII, lado par, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes Moraes e Ângelo Piazza, no bairro Vila Dolores – Itapevi/SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado Rua João Batista de Almeida, a rua adjacente à Praça João XXIII, em seu lado par, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes Moraes e Ângelo Piazza, na Vila Dolores, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2025.

**Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

“O projeto de lei apresentado ratifica a relevância dos serviços prestados ao nosso município, bem como, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito como é o caso do **Sr. João Batista de Almeida**”

João Batista de Almeida, “João Barbeiro”, como era conhecido, era assim chamado por conta de sua profissão, nasceu em Laranjal Paulista, cidade interiorana de São Paulo, aos 12 de julho de 1926. Veio ainda criança para a capital paulista e aos 11 anos de idade já começou a cortar cabelos, tendo que alterar sua idade na carteira profissional para poder trabalhar na época. Lutou muito longe da família, mas logo fez muitos amigos quando chegou à Itapevi em dezembro de 1949, recém-casado com sua esposa Graciete Fernandes de Almeida, e as filhas Maria Estela de Almeida e Carmem Silvia de Almeida.

Em Itapevi, iniciou suas atividades no “Prédio do Castro”, conhecida e muito frequentada barbearia da época, pois ficava na praça central da cidade, anos depois nomeada Praça Carlos de Castro.

Na década de 50, se entrosa com aquele que seria seu time de coração, o América Futebol Clube de Itapevi. Honrou sua camisa como jogador, técnico e diretor por mais de trinta anos. Desportista nato, participou ativamente do futebol itapeviense, pertencente ainda ao quadro de beneméritos do tradicional “Itapevi Bocha Clube”, onde prestou relevantes serviços à entidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Mais tarde mudou-se para a Avenida Rubens Caramez de frente para a escadaria, e, finalmente na Estrada do Itaqui, que depois viria a se tornar Avenida Presidente Vargas. Foi o primeiro morador região que viria mais tarde a se chamar Vila Dolores. De 1958 a 1993 por lá esteve onde sua clientela se manteve fiel até enquanto trabalhou. Sempre esteve presente nos eventos e acontecimentos da sua adorada cidade.

Sempre alegre, trabalhador inveterado, nunca gozou férias, sua barbearia nunca esteve vazia, sempre cheia de amigos e conhecidos que gostavam de ouvir suas histórias e os comentários dos jogos de futebol. Aliás, além do time do América, tinha outra paixão, o alvi-negro paulista, Corinthians F.C.

Em 16 de maio de 1993, o esporte itapeviense perdia seu fã maior. Em sua homenagem, foi organizada no ano seguinte um campeonato municipal, chamada “Copa João Barbeiro”. Sua partida completou mais de três décadas a ainda hoje amigos lembram com saudosismo do Seu João.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2025.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 07 de outubro de 2025

Memo nº 424 /2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo

Ref. Processo PMI nº 102635/2025

Ref. Ofício 091/25 C.M.I.

Assunto: Solicitação Certidão Negativa e Memorial descritivo das ruas adjacentes à praça João XXIII – Ver. Fábio de Freitas

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

- Foi emitida a certidão SDUOS **509/25** para o esclarecimento ao **Nobre Vereador**;
- Foi elaborado o **memorial descritivo** incluindo o croqui de localização.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao
 Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco
 Secretário de governo
 Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento

"memorando 424-25 SDUOS PMI"



Código para verificação: **ALQ6RZ9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUÉ HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 07/10/2025 às 13:34:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **ALQ6RZ9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 509/2025

Processo PMI 102635/25

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com a solicitação do nobre Vereador **Fábio de Freitas**, que após buscas realizadas nos arquivos presentes, verificou-se que existem duas vias públicas adjacentes à praça denominada como **Praça João XXIII** (conf. Dec. 49/67), localizadas no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo e compõe o sistema viário municipal do lugar denominado Vila Dolores, onde até a presente data **inexiste** denominação oficial individualizada.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público (sendo considerado como “lado par e lado ímpar”, poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, (que estabelece normas para denominação de logradouro público municipal) e cumpra outras qualificações legais vigentes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca

Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento



"Certidão 509-25 "

Projeto de Lei Nº 513/2025 - Processo 702/2025 Documento assinado digitalmente em 17/10/2025. PROTOCOLO 18160/2025 - 17/10/2025 14:34 - PROCESSO 702/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documents/autenticar e informe a chave: H133-19KX-991/2-6D42

Código para verificação: **903YDAN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO FREDERICO FONSECA (CPF: ***.777.498-**) em 07/10/2025 às 11:34:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **903YDAN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

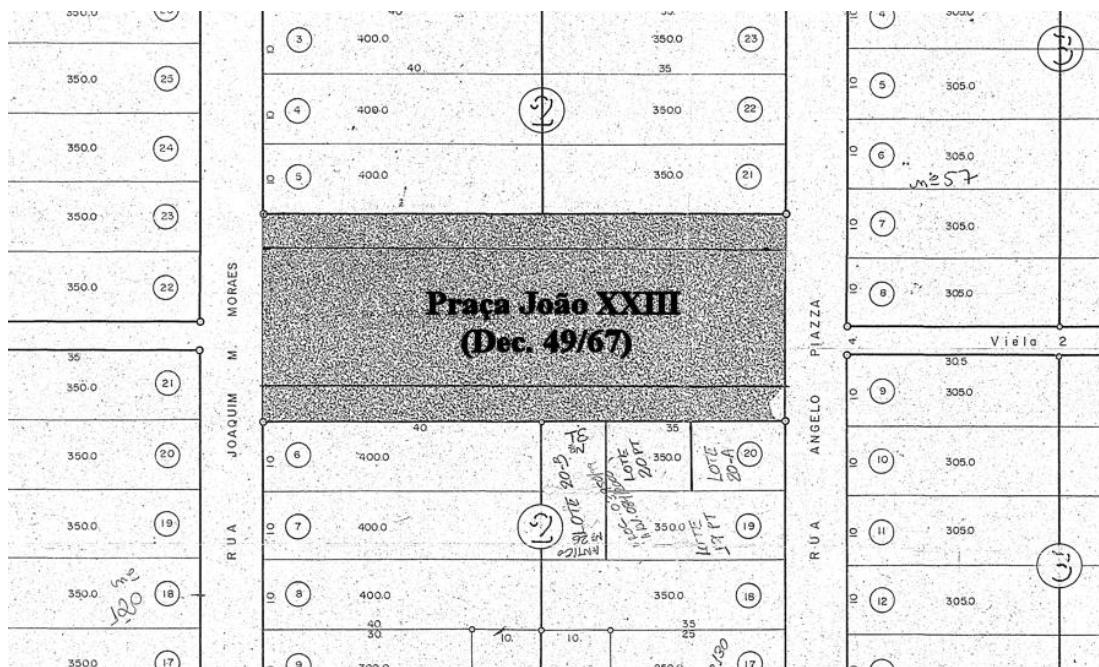
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Finalidade: Denominação Oficial de área pública - Ruas laterais adjacentes da Praça João XXIII no lugar denominado Vila Dolores

Local: Ruas adjacentes à praça denominada como **Praça João XXIII** (conf. Dec. 49/67) no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo no lugar denominado **Vila Dolores**

Processo: 102635/2025

Cada trecho (lado par e lado ímpar) das ruas adjacentes possui a extensão de cerca de 79 metros e se iniciam na Rua Joaquim Mendes Moraes (conf. Dec. 63/66) e terminam na Rua Ângelo Piazza (conf. Dec. 64/66) no lugar denominado Vila Dolores, no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 11**



O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca

Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo"



Código para verificação: **ZV5ILXY3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO FREDERICO FONSECA (CPF: ***.777.498-**) em 07/10/2025 às 11:34:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **ZV5ILXY3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H13319KX99V26D42>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H133-19KX-99V2-6D42

